



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.780, DE 15 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.783, de 09 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.407,00 (Quatro mil, quatrocentos e sete reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação		(+) 4.407,00
02	07 03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
727	17.512.2021.1024.0000 Implantação de Galerias de Águas Pluviais	4.407,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.407,00 fonte 01 - municipal, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º A abertura do crédito adicional, constante neste decreto, tem como finalidade realizar a implantação das galerias de águas pluviais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

DECRETO Nº 3.781, DE 15 DE JUNHO DE 2020

ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB 1877, de 14 de março de 2019, expedida pela Receita Federal do Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º O Valor da Terra Nua por hectare do imóvel rural no município de Guararapes, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR, fica estabelecido conforme abaixo:

Ano	Preservação da fauna e flora	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Lavoura aptidão restrita
2020	R\$ 11.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 18.550,00	R\$ 16.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 17.000,00

Artigo 2º Os valores informados estão de acordo com o levantamento do Instituto de Economia Agrícola (IEA) de 2.019. (IN RFB nº 1877/2019, Art. 3º)

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 15 de junho de 2020

Tarek Dargham



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

DECRETO Nº 3.782, DE 15 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.772, de 07 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)		200,00
02	11	01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
733	15.122.0039.2047.0000	Gerenciamento e Fiscalização de Projetos e Obras 200,00
3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
01		TESOURO
110	000	GERAL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro no valor de R\$ 200,00 fonte 01 - municipal, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

Art. 4º A abertura do crédito adicional constante neste decreto, tem como finalidade à aquisição de licença de uso de software para elaboração de orçamentos para

construção civil.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 15 de junho de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.170, de 12 de maio de 2020, e a desclassificação do 21º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 16 a 30 de junho de 2020, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de ESCRITURÁRIO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 1º de julho de 2020.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 4 de 6

Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
22º	CRISTIANO GOMES SÃO FELÍCIO	40.323.429-3

Guararapes, 15 de junho de 2020

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 113/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) ANALÓGICO E DIGITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 03/07/2020 ÀS 13:30 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos

interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 15 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 116/2020 - DISPENSA Nº 062/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO DIGITAL Nº 1000856-74.2020.8.26.0218.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0003-19

VALOR: R\$ 41.021,67 (Quarenta e um mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 10 de junho de 2020

Guararapes, 10 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 037/2.015 – Pregão Presencial nº 025/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Telefônica Brasil S/A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 5 de 6

Objeto - Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 129/2.015, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) analógico e digital, e tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 054/2.020

Assinatura - 10 de junho de 2.020

Vigência – 14 de junho de 2020 a 13 de julho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 052/2019 - Pregão Presencial nº 032/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Mapfre Seguros Gerais S/A

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 068/2019 celebrado entre as partes para contratação de serviços de seguros para veículos pertencentes à Frota Municipal, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 052/2.020

Assinatura - 05 de junho de 2.020

Vigência – 07 de junho de 2020 a 06 de junho de 2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Carlos Eduardo dos Santos 20407413804 (CE Consultoria e Auditoria em Segurança do Trabalho)

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 146/2018, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços de consultoria na área de segurança do trabalho, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 050/2.020

Valor - R\$ 660,00/Mensais

Data de Assinatura - 04 de junho de 2.020

Vigência – 05 de junho de 2.020 a 04 de junho de 2.021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 168/2019 - Tomada de Preços 013/2019

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Havax Construtora e Serviços Ltda - ME

Objeto – Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 146/2019 celebrado entre as partes para execução através de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção da cozinha piloto municipal, e tem por finalidade, aditar o valor do contrato e prorrogar o prazo de execução até 11 de setembro de 2020.

Nº - 053/2020

Valor - R\$ 8.758,62/Total

Assinatura - 05 de junho de 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO

Processo de Licitação nº 045/2.018 – Pregão Presencial nº 028/2.018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Instituto Gov Ltda - EPP

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 128/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de programas de computador em ambiente web, incluindo implantação, treinamento, hospedagem e desenvolvimento, constituindo uma solução para prestação de contas do terceiro setor e que atenda a lei federal nº 12.527/2011 e lei federal nº 13.019/2014, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor mensal.

Valor - R\$ 2.405,05/Mensais

Nº - 049/2.020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 16 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 840

Página 6 de 6

Assinatura - 03 de junho de 2.020

Vigência – 04 de junho de 2.020 a 03 de junho de 2.021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 057/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 130/2018 celebrado ente as partes acima, para contratação direta de serviços advocatícios com ênfase nos aspectos de estratégia contenciosa ou administrativa junto a precatórios do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 051/2.020

Data de Assinatura - 04 de junho de 2.020

Vigência – 06 de junho de 2.020 a 05 de junho de 2.021

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADA FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE

OBJETO Licenciamento de uso de programas ou sistemas para administração pública municipal e o treinamento técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: contabilidade, sistema de folha de pagamento, patrimônio e suporte técnico.

VALOR R\$ 1.159,78 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA 04 de junho de 2020

VIGÊNCIA 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADA SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO Fornecimento de licença de uso por tempo determinado de um Sistema de Gestão do Processo Legislativo, incluindo hospedagem de dados, customizações do sistema, treinamento, conversão da base de dados existente e suporte aos usuários e serviços técnicos de informática em desenvolvimento e manutenção de Site.

VALOR R\$ 1.159,78 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA 04 de junho de 2020.

VIGÊNCIA 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADA DULCE DE GOES – ME.

OBJETO Locação de vaga de garagem para guarda do veículo marca GM – Modelo Vectra Expression 2.0 – 8 V ano de fabricação/Modelo 2007/2008.

VALOR R\$ 204,76 (duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA 04 de junho de 2020.

VIGÊNCIA 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021.